



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPA

SIPAC - UFPA
23073.049377/2021-41



25/11/2021 07.24.41

OFÍCIO Nº 324/2021/DCC/PROAD/UFPA

Belém, 24 de Novembro de 2021.

DA: Diretoria de Contratos e Convênios/DCC

AO: Prefeito do Campus da UFPA

Senhor Eliomar Azevedo

[Assinatura]
Tecnico em Arquivo - UFPA
Mat. SIAPE 2426036

Assunto: ALERTA VIGÊNCIA DE CONTRATO

Proc.: 025121/2019

Contrato: 14/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PRODUZIDOS NA UFPA, NO HUJBB E HUBFS

Contratada: TRANSPORTADORA TRASCIDADE LTDA (CIDADE LIMPA)

Prezado Senhor,

Reiteramos que o Contrato de prestação de serviço acima especificado, celebrado entre a UFPA e a empresa TRANSPORTADORA TRASCIDADE LTDA (CIDADE LIMPA) terá sua vigência expirada em 17/02/2022.

Desta forma, caso seja necessário promover aditamento contratual, essa unidade técnica deverá se manifestar em tempo hábil, anexando ao processo principal os documentos abaixo relacionados, para que possamos proceder tempestivamente às providências pertinentes à elaboração de um novo termo aditivo.

1. OFÍCIO da Unidade requisitante ao Pró-reitor de administração solicitando a renovação do contrato;
2. JUSTIFICATIVA da prorrogação
3. OFÍCIO com Manifestação expressa da contratada informando o interesse da prorrogação;
4. PLANILHA - que demonstre a vantajosidade da contratação (Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração- comprovar por meio da comparação com outras propostas e proposta da empresa/ e Pesquisa de mercado);
5. DECLARAÇÃO comprovando que o contratado mantém as condições iniciais da habilitação;
6. RELATÓRIO - que discorra sobre a execução e fiscalização do contrato, informando que os serviços tenham sido prestados regularmente;
7. PORTARIA DE FISCAL atualizada;
8. CERTIDÕES de regularização fiscal da contratada;
9. MAPA DE RISCOS
10. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após essas etapas, encaminhar os autos a PROAD para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Roberta Helena Moraes Tillmann
ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN
Diretora de Contratos e Convênios/PROAD
PORTARIA 1107/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo



SIPAC - UFPA
23073.049377/2021-41

25/11/2021 07.24.41

A DINFRA/CSU, para conhe-
cimento e demais procedimentos.

Em 29/11/2021

Felipe

Felipe Oliveira da Silva
Téc. Administrativo
Mat. SIAPE 3076146-1

